DECRETO N. 1.625, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Realiza ajuste, regularizando os dados contábeis do Muniípio do ano de 2007.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajuste na contabilidade do Município, referente ao exercício fiscal de 2007, com o fito de regularizar os registros municipais, pois na época não foi concedida pela Câmara Municipal a autorização por lei para promover ajuste orçamentário;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar os registros orçamentários e contábeis do Município, ficando registrada a suplementação de crédito adicional para pagamento de pessoal civil no exercício de 2007, dantes inscrito no ativo circulante e ora passado a Crádito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício anterior, de acordo com o quadro abaixo.

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
S.A.	01.07.18	04.1229009.2030	3.3.90.93	44	R$ 13.732.299,52	Regularização de valores pendentes a curto prazo.Pagamento de pessoal civil no exercício de 2007, inscrito no ativo circulante que ora regularizamos
						Obs: Crédito Adicional Suplementar, por superavit financeiro apurado no exercício anterior
TOTAL					**R$ 13.732.299,52**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do município